



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº **671**
DECISÃO : Nº PL **125/2018**
Interessado : **CREA-PB e Entidades de Classe com assento no Plenário**
Assunto : Proposituras para a Engenharia Paraibana aos postulantes ao Governo do Estado Eleições 2018.

EMENTA: Aprova por unanimidade o mérito, devendo o documento oficial ser consolidado para entrega aos postulantes ao Governo do Estado, com data a ser definida.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 670, de 13 de agosto de 2018, considerando a elaboração de documento subscrito pelo CREA-PB e Entidades de Classe com assento no Plenário, contendo “Proposituras da Engenharia Paraibana” para entrega aos candidatos postulantes ao Governo do Estado da Paraíba – Eleições 2018; Considerando a importância das Propostas visando à valorização e o engrandecimento da engenharia Paraibana nos diversos segmentos; Considerando que o mérito foi aprovado em reunião de Diretoria do CREA-PB em reunião ocorrida em 06/09/18; Considerando a consolidação do documento apresentado; Considerando, sobretudo, o interesse do CREA-PB, das entidades de classe e dos profissionais da área tecnológica em reunir os postulantes, de modo que apresentem seus planos de gestão; Considerando a sugestão apresentada pelos Conselheiros presentes, DECIDIU aprovar por unanimidade o mérito, devendo ser agendada reunião com os candidatos em data pré-estabelecida, visando à entrega do documento final; o agendamento de reunião onde cada candidato terá 40 minutos para exposição do seu plano de gestão e após, 20 minutos de perguntas pelos profissionais presentes. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **ANTONIO FERREIRA LOPES FILHO, CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMORIM SOARES, MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, PAULO RICARDO MAROJA RIBEIRO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVACLANTI RAPOSO, ANTONIO PEDRO FERREIRA SOUSA, JOÃO PAULO NETO, LUIZ DE GONZAGA SILVA, ALYNNE PONTES BERNARDO, OVÍDIO CATÃO MARIBONDO DA TRINDADE, MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA, LEONARDO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS, MARTINHO RAMALHO DE MELO, SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, ALBERTO DA MATTA RIBEIRO, MARIA APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, PAULO VIRGINIO DE SOUSA, FABIANO LUCENA BEZERRA, SUENNE DA SILVA BARROS, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, FRANKLIN MARTINS PEREIRA PAMPLONA, LUIZ VALLADÃO FERREIRA, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO e LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, do Conselheiro Suplente: **PEDRO PAULO DO REGO LUNA**, substituindo regimentalmente o respectivo titular.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 10 de setembro de 2018

Eng.Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
-Presidente-